



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 78 – 13 de MARÇO de 2017.

Designa operadores do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - Geo-Obras do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG – no âmbito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art. 1º. Na forma da Instrução Normativa nº 06/2013 do TCE/MG, ficam designados os seguintes servidores para serem operadores de informações, documentos e imagens do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de engenharia – Geo-Obras do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

I- Nelson Barcelos Tibery, inscrito no CPF sob o nº 788.047.106-59.

II- Luiz Carlos Furtado de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 361.473.466-87.

III- Carla Betania Fernandes Silva Ferrari, inscrita no CPF sob o nº 089.545.366-54.

IV- Cecília Sousa Dias, inscrita no CPF sob o nº 112.641.946-09.

V- Bruno dos Santos Hortêncio, inscrito no CPF sob o nº 035.291.216-22.

Art. 2º. Os servidores designados serão cadastrados no Sistema de Gestão de Identidade do Tribunal de Contas – SGI, com senha pessoal e intransferível, a qual servirá como chave de acesso para o Geo-obras/TCEMG.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG



LUIZ CARLOS DA SILVA

-Prefeito de Veríssimo-